

Processo nº 1148739
Natureza: Representação
Representante: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Representada: Prefeitura Municipal de Martinho Campos

Ao Ministério Público junto ao Tribunal,

Cuidam os autos da representação formulada pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio da Procuradora Cristina Andrade Melo, relata que recebeu a Notícia de Irregularidade n. 068.2021.4661, autuada a partir de denúncia anônima, na qual foram apontadas irregularidades relacionadas à cobrança de impostos no município de Martinho Campos.

Após realizar diligências preliminares para apuração dos fatos, a Representante destacou que o município de Martinho Campos realizou apenas 18,31% das receitas previstas em 2021 e 69,86% em 2022 com relação à arrecadação do IPTU e, ainda, que foram verificadas, durante a realização do “Projeto Receitas”, 28 inconsistências na arrecadação do município.

A Unidade Técnica emitiu relatório, peça 8 do SGAP, concluindo pela procedência da representação e opinando pela citação do Prefeito Municipal à época dos fatos.

Nessa senda, encaminho os autos ao órgão ministerial para parecer preliminar, com fundamento no art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal.

Após retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, 25 de setembro de 2023.

Conselheiro Mauri Torres
Relator
(assinado digitalmente)